UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (NUJOR), Câmpus de Palmas.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Referendar a aprovação da criação do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (NUJOR), Câmpus de Palmas, conforme Projeto, anexo único a esta Resolução.

Parágrafo único. A aprovação mencionada no *caput* deste artigo ocorreu por meio da Certidão *Ad Referendum* nº 009/2019 – Consepe, de 31 de maio de 2019.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor



NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICAS JORNALÍSTICAS (NUJOR), CÂMPUS DE PALMAS.

Anexo único da Resolução nº 21/2019 — Consepe Referendada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 21 de agosto de 2019.

Universidade Federal do Tocantins Câmpus de Palmas Curso de Jornalismo

NUJOR

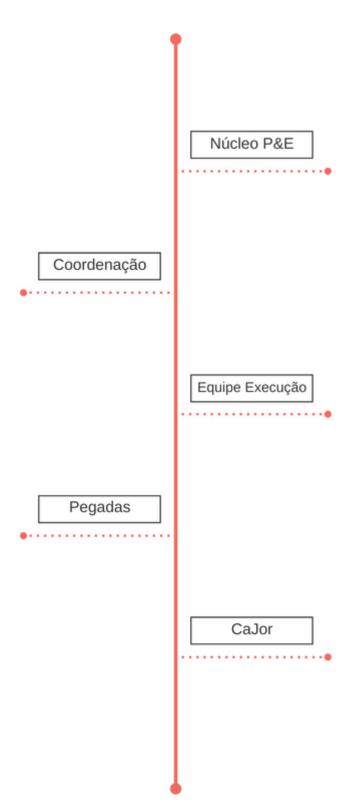
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICAS JORNALÍSTICAS

Palmas - TO | 2018

I- APRESENTAÇÃO:

Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (NUJOR)

Estrutura:



O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas se define, na sua essência, como uma proposta vinculada ao grupo *Lattes* Comunicação, Sociedade e Meio Ambiente. Coordenado pela prof^a Dr^a Marluce Zacariotti, do curso de Jornalismo. Conta com equipe interdisciplinar, composta por servidores docentes e técnicos administrativos do curso de Jornalismo e com a parceria da Incubadora da Universidade Federal do Tocantins.

O núcleo tem como base conceitual aspectos que envolvem as mudanças nas práticas e no mundo do trabalho do jornalista.

As mudanças nos processos e rotinas produtivas, a concorrência global e as novas demandas dos consumidores têm profundas implicações para os profissionais do setor da comunicação. Implicações que vão do campo ético-profissional ao cultural e pessoal. Elas demandam respostas, gestão e planejamento ao nível político institucional (empresas, sindicatos, Estado, faculdades) (FÍGARO, 2013, p. 12).

As reflexões de Fígaro (2013) remetem a um quadro atual em que as empresas de comunicação, os próprios cursos de Jornalismo sofrem alterações, especialmente capitaneadas pela era digital de informação.

O debate sobre as perspectivas do Jornalismo, sobre o ensino de Jornalismo e a práxis do jornalista na sociedade globalizada frente ao impacto da cultura digital tem sido recorrente em congressos, seminários e estudos da área. Especialmente após as adaptações dos cursos de Jornalismo no Brasil com as Novas Diretrizes Curriculares, homologadas pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Resolução nº 1 de 27 de setembro de 2013. As instituições de educação superior tiveram um prazo de dois anos para implantar as medidas e adaptar as grades curriculares dos cursos de Jornalismo, que entraram em vigor a partir de outubro de 2015.

No caso da UFT, que fez a alteração de Comunicação Social – Jornalismo para curso de Jornalismo, seguindo as novas diretrizes, desde o semestre 2015/2, o curso ainda na fase de adaptação. Provavelmente terá de fazer ajustes de ementas e disciplinas, após uma primeira avaliação. Mas, já é possível perceber a necessidade de uma atualização de práticas e também a inclusão de propostas de empreendedorismo que ajudem na formação de futuros empreendedores em Jornalismo.

Desta forma, o **NUJOR** tem como filosofia discutir o jornalismo, pensar e incentivar a prática da produção jornalística em contexto de um mercado altamente impactado pelas mídias digitais e desenvolver o pensamento empreendedor dos nossos alunos, professores e técnicos.

II - JUSTIFICATIVA

O mercado de mídia hegemônica está em plena transformação. Questiona-se sobre a sobrevivência das mídias tradicionais e debate-se não apenas sobre o perfil dos jovens jornalistas, mas sobre as novas práticas e o novo mercado diante da globalização, do ciberespaço e da consequente cibercultura. Tal debate envolve ainda o que Meditsch (2012) aponta de modo bastante apropriado, que é a lacuna de nossos Projetos Pedagógicos entre teoria e prática. Para ele, é importante pensar uma adequação da teoria com a prática jornalística e esta envolve conceitos, professores – teóricos e práticos – e os próprios alunos.

É bem dentro desse universo que as diretrizes curriculares procuraram orientar os novos projetos pedagógicos. Mas, enquanto a burocracia da educação anda a cavalo, as práticas e as novidades da revolução digital voam em foguetes. O resultado é, parece-nos, sempre um descompasso, que, acreditamos, pode ser minimizado com propostas como a criação de programas e projetos que dêem conta de uma atualização mais em curto prazo. E isso deve ser pensado num âmbito maior, a partir de um núcleo, agregando discussões, programas e projetos de pesquisa ou de extensão, que tanto reflitam o novo cenário jornalístico (pesquisas, palestras, eventos) quanto atuem no desenvolvimento da prática jornalística. O foco é a prática e a produção jornalística, bem como o mundo atual do trabalho jornalístico. É neste espírito que nasce o Núcleo.

Lembrando Wolton (2011), que destaca a importância do jornalista como intermediário indispensável para a legitimação da informação-notícia, trazemos a ideia do **NUJOR**, pois acreditamos no papel do jornalista e nas múltiplas possibilidades de atuação do jornalista nesse cenário da cultura digital. Wolton (idem) dizia que a legitimação da notícia era monopólio do jornalista. Mas hoje, já não dá para fazer essa afirmação de modo tão categórico. Do ponto de vista da profissão, sim, claro, temos de defender esse papel, mas em tempos de *fake news*, essa legitimação pode vir de outras fontes. Mesmo sendo questionável, este é o cenário. Assim, é fundamental que criemos oportunidades nos cursos de Jornalismo para discutir e também para, na práxis, produzir material jornalístico que seja um diferencial, que cumpra os requisitos do bom jornalismo e mostre à sociedade a importância do papel do jornalista. Ou seja, é preciso ir também para fora dos muros da Universidade.

Tal proposta justifica-se, sobretudo, por não termos ainda em nosso curso um núcleo voltado para as práticas jornalísticas, que se propõe a desenvolver projetos em parceria com o mercado, agregando egressos e promovendo a formação empreendedora, em sintonia com as mudanças do mercado atual de Comunicação e de Jornalismo.

Acredita-se, que o **NUJOR**, atuando em pesquisa e extensão, poderá favorecer envolvimento dos alunos, conexão com o mercado, divulgação das produções do curso de Jornalismo, trabalhar interdisciplinarmente (com parcerias com outros cursos e com a Incubadora da UFT), bem como promover o nome do curso de Jornalismo e da Universidade Federal do Tocantins, uma vez que tem como uma de suas metas a criação de um Programa de Extensão que será uma Agência de Jornalismo (**Pegadas**) e também de um Centro de Atendimento de Jornalismo (**CaJOR**), voltado para atendimento/fornecimento de produtos e serviços de jornalismo à população de Palmas (Ongs, instituições sem fins lucrativos e pequenas empresas).

III - OBJETIVO GERAL

Criação do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (**NUJOR**) para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que tenham como foco a discussão do jornalismo, o incentivo à prática da produção jornalística no contexto do mercado modificado pelas mídias digitais e o desenvolvimento do pensamento empreendedor dos alunos, os professores e dos técnicos do curso de Jornalismo.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a captação de recursos por meio de projetos específicos de prestação de serviços ou por meio de editais;
- Criar nos primeiros dois anos: a) um Programa de Extensão denominado
 Agência de Jornalismo da UFT (**Pegadas**); b) Criar o projeto do Centro de Atendimento de
 Jornalismo à população (**CaJor**);
- Estabelecer parcerias com outros cursos (administração, contábeis, computação) para o desenvolvimento de projetos conjuntos;
 - Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;
- Promover contato do curso com seus egressos por meio de parcerias em projetos;

- Produzir eventos que tenham como objeto a prática jornalística e o empreendedorismo (cursos, workshops, palestras, simpósios etc).

V-INTERDISCIPLINARIDADE

O NUJOR por ser um núcleo que envolve práticas jornalísticas de ensino, pesquisa e extensão pretende desenvolver atividades com interdisciplinaridade entre as áreas de Ética da Comunicação, Teoria do Jornalismo, Desenvolvimento e Tecnologias da Informação (D&TI), Sociologia da Comunicação e Meio Ambiente. A comunicação em geral e o jornalismo de forma particular, importa teorias e metodologias de várias áreas, produzindo conhecimento a partir da interação com outras disciplinas, tudo isso sem recusar à possibilidade de estabelecer-se como uma disciplina autônoma.

O jornalismo contemporâneo desenvolve uma proposta pedagógica interdisciplinar em sintonia com o cenário mutante e veloz exigindo metodologias de ensino que coloquem o estudante como peça-chave, ativo e protagonista. Dentre os diversos tipos de metodologia, o NUJOR aplica a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) que se destaca por elevar a motivação e o interesse dos estudantes. Afinal, "é um modelo de ensino que consiste em permitir que os alunos confrontem as questões e os problemas do mundo real que consideram significativos, determinando como abordá-los e, então, agindo cooperativamente em busca de soluções" (BENDER, 2014, p. 9). São formas de aprender fazendo e lidando com conhecimentos oriundos das Ciências Sociais, da Política, da Semiótica e da Psicologia Cognitiva como conhecimento fundantes da profissão.

VI - ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

- **Linha 1: Gestão do Jornalismo -** desenvolverá pesquisa e ações de práticas administrativas do Jornalismo, buscando o atendimento às sociedade regionais e globais.
- **Linha 2: Educomunicação** desenvolverá cursos, oficinas voltados para a formação e especialização complementar dos alunos e egressos do Curso de Jornalismo e áreas afins.
- **Linha 3: Jornalismo e Identidades** desenvolverá pesquisa e ações de práticas jornalísticas especializadas em identidades culturais e movimentos sociais.
- **Linha 4: Empreendedorismo e Tecnologias** desenvolverá pesquisa, ensino e ações de práticas jornalísticas de Desenvolvimento do Jornalismo nas TICs.

VII - CURSOS E DOCENTES ENVOLVIDOS

Docentes	Linha Temática	Curso/Campus
Profa. Dra. Adriana Tigre	Jornalismo e Identidades	Curso de Jornalismo/Palmas/UFT
Profa. Ana Daisy Araújo Zagallo	Gestão do Jornalismo	Campus de Palmas/UFT
Prof. Dr. Carlos Franco	Educomunicação	Curso de Jornalismo/Palmas/UFT
Prof. Dr. Delson Gomes.	Empreendedorismo e Tecnologias	Curso de Administração/Palmas/UF T
Profa. Dra. Lúcia Helena M. Pereira	Jornalismo e Identidades	Curso de Jornalismo/Palmas/UFT
Profa. Dra. Maria de Fátima Caracristi	Comunicação e Comunidades	Curso de Jornalismo/Palmas/UFT
Profa. Dra. Marluce Zacariotti	Gestão do Jornalismo	Curso de Jornalismo/Palmas/UFT
Profa. Dra. Valquíria Guimarães da Silva.	Educomunicação	Curso de Jornalismo/Palmas/UFT

VIII - CARACTERÍSTICAS DOS INTEGRANTES

Os proponentes do NUJOR são professores da UFT, com formações e experiências acadêmicas diversas, ligados às mais variadas áreas do conhecimento.

Os professores/pesquisadores concordaram na criação do NUJOR, com sede na UFT Câmpus de Palmas-TO, em reunião realizada conforme atas anexas. Além disso, os professores tiveram a anuência de seus Colegiados de Curso e Instituições, que também apreciaram e aprovaram os respectivos Planos de Trabalho, também em anexo.

IX - DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E MATERIAL

Para a criação e o bom funcionamento do Núcleo, inicialmente contaremos com a própria estrutura do curso, tendo as salas dos professores envolvidos no Núcleo como espaço inicial de funcionamento e os laboratórios do curso como apoio às ações práticas no período vespertino, otimizando os espaços e recursos do próprio curso.

As salas dos professores conta com os seguintes recursos de escritório:

- Mobiliário de escritório;
- Notebook;
- Impressora;
- Data show;
- Telefone.

O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos será, de início, formado pelos docentes e discentes de Iniciação Científica elencados nos projetos. Para a consolidação do Núcleo, será necessária posteriormente uma sala para o seu funcionamento, com mobiliário adequado, recursos de comunicação, informática e multimídia, disponibilizados pelo câmpus sede.

X - FONTES E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O NUJOR procurará captar recursos financeiros e alcançar sua autossuficiência orçamentária, notadamente por meio de concorrência à edital de órgãos de fomento e estabelecimento de convênios e parcerias com instituições de ensino e órgãos do poder público (municipal, estadual e federal). Além de outros recursos oriundos de:

- a) contratos de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica;
- b) doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada.

Os recursos financeiros captados por meio das fontes acima descritas serão administrados e terão como instância jurídica responsável a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

XI - PLANOS DE TRABALHO

- 1. elaborar e executar projetos de pesquisa de caráter interdisciplinar que contemplem as temáticas propostas nas linhas de pesquisa, envolvendo docentes e discentes;
- 2. orientar trabalhos de conclusão de curso (TCC), pesquisas de iniciação científica e monografias de pós-graduação voltadas à área de atuação do núcleo;
- 3. organizar e atualizar um banco de dados contendo projetos desenvolvidos pelo núcleo, catálogo e acervo bibliográfico e documental;

4. divulgar os resultados ou produto final das pesquisas em eventos e publicações em âmbito

estadual, nacional e internacional;

5. realizar reuniões de trabalho (bimestrais) dos (as) pesquisadores (as) para tratar

das atividades do NUJOR:

Evento: I Simpósio de Comunicação e Empreendedorismo

Data de realização: 11/09/2018

Descrição: A ideia do evento foi de promover maior conexão do curso de Jornalismo com o

mercado, de desenvolver o espírito empreendedor nos estudantes e trazer experiências de

profissionais da área.

Evento: I Encontro de Egressos do Curso de Jornalismo

Data de realização: 28/11/2018

Descrição: A proposta do encontro foi a troca de experiências e também a reaproximação com o

curso, procurando promover maior integração, bem como estabelecer parcerias ou ações

colaborativas que ressaltem o profissional formado pelo curso. Ao mesmo tempo buscou

estabelecer uma sinergia entre graduandos e ex-alunos, com foco no incentivo à carreira e

vertentes profissionais do jornalismo.

Parceria: Conexão Lusófona - Rede Lusófona de Jornalismo Colaborativo

Início: 22/01/2019

Descrição: O NUJOR tem como filosofia discutir o jornalismo, pensar e incentivar a prática da

produção jornalística em contexto de um mercado altamente impactado pelas mídias digitais e

desenvolver o pensamento empreendedor dos nossos alunos, professores e técnicos; tem como

objetivo o desenvolvimento de um núcleo voltado para as práticas jornalísticas, que se propõe a

criação de projetos em parceria com o mercado, agregando egressos e promovendo a formação

empreendedora, em sintonia com as mudanças do mercado atual de Comunicação e de

Jornalismo em tempos globalizados. A Conexão Lusófona é uma associação juvenil que visa

congregar os cidadãos lusófonos, estimulando o sentimento de pertença a uma Comunidade de

língua comum, divulgando e fortalecendo a Lusofonia no Mundo. Desenvolve atividades e

programas dirigidos sobretudo a Jovens adultos, designadamente nas áreas da Comunicação,

Cultura, Indústrias Criativas e Conhecimento Mútuo; Capacitação e Desenvolvimento Humano;

e ainda, Empreendorismo, Cooperação Política e Relações Internacionais. As partes, cientes da

importância estratégica da dinamização e desenvolvimento da Lusofonia, buscam, assim,

permitir um maior conhecimento das várias comunidades que se expressam na língua

Portuguesa, através da troca de experiências e conhecimento, partilhando de realidades locais,

mobilidade e integração de uma maneira geral, com especial enfoque na ampla colaboração no

projeto Rede Lusófona de Jornalismo Colaborativo, com a criação do Clube de Jornalismo que

desenvolverá artigos de opinião, reportagens e todo tipo de conteúdo jornalístico, bem como

poemas, sonetos e todo tipo de conteúdo de caráter poético e literário, de autoria dos alunos,

técnicos e professores colaboradores do NUJOR que serão publicados no Portal da Conexão

Lusófona.

Programa: PEGADAS - Agência de Jornalismo da UFT

Início: 2019

Conceito do nome da Agência: (abre caminhos e deixa marcas de bom jornalismo)

Foco: captação de recursos; formação e capacitação dos envolvidos; jornalismo e

empreendedorismo; projetos de mercado desenvolvidos em colaboração com instituições

parceiras.

Servicos:

1) Produção de Notícias (Agência de Notícias)

2) Assessoria e Consultoria em Comunicação/Assessoria de Imprensa

3) Assessoria em Políticas de Comunicação

4) Desenvolvimento de Planos de comunicação

5) Produtos em comunicação multimídia

6) Clipagem

7) Midia Training

8) Gestão em comunicação

9) Gestão de imagem

Coordenação do Programa: Profa. Dra. Marluce Zacariotti

Vice-coordenação: Luana Nunes

Equipe executora: Profa. Dra. Maria de Fátima Caracristi, Profa. Dra. Valquíria Guimarães da

Silva, Prof. Dr. Carlos Franco, Profa. Dra. Lúcia Helena M. Pereira, Profa. Dra. Adriana Tigre.

Técnicos: Dra. Marta Helena, Msc. Idglan Bob.

Projeto: CAJOR - Centro de Atendimento de Jornalismo da UFT

Início: 2019

Conceito: Atendimento à comunidade e prestação de serviço, tendo como foco a responsabilidade social do Curso de Jornalismo e da UFT, o exercício da prática jornalística, projeção do curso de jornalismo e da UFT na sociedade.

O Centro de Atendimento de Jornalismo da UFT – **CaJor** será um projeto vinculado à Agência **Pegadas**, que terá por objetivo prestar serviços à comunidade. Ou seja, a proposta é que seja um ambiente de extensão universitária que irá proporcionar aos alunos de jornalismo, matriculados nas disciplinas práticas ou teóricas (preferencialmente que já tenham cursado edição em jornalismo, produção em jornalismo, assessoria de imprensa, assessoria de comunicação, Tele I, Tele II e Radiojornalismo) o contato com situações reais e o envolvimento em projetos nos quais será possível a prática do conhecimento adquirido ao longo do curso.

O atendimento será realizado por alunos e supervisionado por professores do curso. O foco é o atendimento de pequenas empresas, ONGs e entidades assistenciais, sem fins lucrativos.

O **CaJor** contará com parcerias com instituições públicas, que oportunizarão espaços de atendimento. Funcionará em meio período (vespertino), de segunda a sexta, das 14 às 18 horas.

A seleção de alunos será por meio de edital específico, sempre em parceria com professores das disciplinas e com foco na realização das atividades complementares e de estágio previstas no Projeto Político e Pedagógico do Curso.

O projeto será cadastrado na Proex, dentro do Programa Agência de Jornalismo da UFT (**PEGADAS**), que, por sua vez, está vinculado ao Núcleo de Práticas Jornalísticas (**NUJOR**) e terá período inicial de realização de 2 anos.

Coordenação do projeto: Profa. Dra. Maria de Fátima Caracristi

Vice-coordenação: Profa. Dra. Valquíria Guimarães

Docentes supervisores¹: Marluce Zacariotti, Maria de Fátima Albuquerque, Valquíria Guimarães, Lúcia Helena Mendes Pereira, Adriana Tigre Lacerda.

Apoio técnico: Técnicos do curso de Jornalismo, solicitados conforme a demanda e em acordo com a coordenação do curso.

Outros professores supervisores podem se inserir no projeto, bastando para isso solicitar à coordenação do projeto

XII - RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a criação e atuação do NUJOR a ampliação e fortalecimento na produção de conhecimento na interface entre as áreas de jornalismo, educação, gestão e empreendedorismo, além do desenvolvimento de estudos, formação, pesquisas e projetos de extensão.

XIII - EQUIPE

Coordenação do NUJOR Profa. Dra. Marluce Zacariotti

Vice-coordenação: Profa. Dra. Valquíria Guimarães

Equipe participante: Profa. Dra. Maria de Fátima Caracristi, Profa. Dra. Valquíria Guimarães da Silva, Prof. Dr. Carlos Franco, Profa. Dra. Lúcia Helena M. Pereira, Profa. Dra. Adriana Tigre, Profa. Dra. Ana Daisy Zagallo, Prof. Dr. Delson Gomes. Técnicos: Dra. Marta Helena, Msc. Idglan Maia e Luana Nunes.

XIV - REFERÊNCIAS

BENDER, W. N. Aprendizagem baseada em projetos. Educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre, Penso: 2014.

FÍGARO, Roseli (org); GROHMANN, Rafael; NONATO, Claudia. **As mudanças no mundo do trabalho do jornalista**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2013.

MEDITSCH, Eduardo. **Pedagogia e Pesquisa para o Jornalismo que está por vir**: a função da universidade e os obstáculos para sua realização. Florianópolis, SC: Editora Insular, 2012.

WOLTON, Dominique. **Informar não é comunicar**. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2011.

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICAS JORNALÍSTICAS- NUJOR

Os integrantes do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (NUJOR) do Câmpus de Palmas – TO aprovam o presente regimento interno.

Art. 1º. Este Regimento Geral regulamenta a organização e funcionamento do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (NUJOR).

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

- **Art. 2º.** O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas Jornalísticas (NUJOR) é um organismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), voltado para as práticas jornalísticas, que se propõe a criação de projetos em parceria com o mercado, agregando egressos e promovendo a formação empreendedora, em sintonia com as mudanças do mercado atual de Comunicação e de Jornalismo em tempos globalizados.
 - Art. 3°. São objetivos específicos do NUJOR:
- $I-desenvolver\ projetos\ de\ extensão\ convergidos\ para\ profissionais\ que\ atuem\ no$ mercado de comunicação/jornalismo;
- II oferecer cursos de pós-graduação na temática de gestão e jornalismo e suas interfaces;
 - III subsidiar a discussão da educomunicação;
- IV desenvolver projetos e programas de pesquisa com a temática de gestão e jornalismo e suas interfaces;
- V produzir e divulgar trabalhos acadêmico-científicos relacionados à questão da temática de gestão e jornalismo e suas interfaces;
- VI realizar oficinas, simpósios, colóquios, seminários e congressos nacionais e internacionais pertinentes à temática gestão e jornalismo e suas interfaces.

CAPÍTULOII DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I Dos Membros Integrantes

Art. 4º. São Membros Efetivos do Núcleo, os docentes, pesquisadores e técnicos das instituições que compõem o NUJOR e devidamente inscritos no Núcleo.

- **Art. 5°.** Não há número determinado de membros associados efetivos do Núcleo, tanto docentes, pesquisadores, técnicos, como discentes.
- **Art.** 6°. Serão integrantes como Membros Colaboradores, os profissionais de outras instituições que não compõem o NUJOR, desde que vinculados a programas ou projetos de estudos, pesquisa e/ou extensão do NUJOR, mediante convênio, ou protocolo de cooperação e aprovados pela Assembleia Geral do Núcleo.
- **Art. 7**°. Serão integrantes, como Membros Convidados, os pesquisadores, profissionais, alunos, estudiosos e especialistas que, mesmo não estando vinculados a algum programa ou projeto do NUJOR, quiserem colaborar com alguma atividade do Núcleo, convidados por membro efetivo, coordenador de algum projeto ou programa, e aprovado pela Assembléia Geral do Núcleo.
- **Art. 8º**. Serão integrantes, como Membros Discentes, os alunos de Graduação e PósGraduação participantes das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão do NUJOR.
- **Art. 9º**. Os Membros Efetivos, Colaboradores e Convidados poderão se desligar do Núcleo quando assim o desejarem, formalizando tal ato junto à Assembleia Geral do Núcleo.
- **Art.10**. A inscrição no NUJOR se dará através da apresentação de pedido, após análise e aprovação da Assembleia Geral do Núcleo.

Parágrafo único. Membros Discentes serão automaticamente desvinculados do Núcleo quando finalizarem sua participação nas atividades de pesquisa e/ou extensão do NUJOR, ou, ainda, quando concluírem o curso de Graduação ou Pós-Graduação.

Seção II Das atribuições dos membros integrantes do NUJOR

Art. 11. Compete aos integrantes do NUJOR:

- I participar de todas as atividades científicas e de extensão desenvolvidas pelo
 Núcleo;
 - II participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - III votar e ser votado nas eleições para Coordenador Geral do Núcleo;
- IV apresentar projetos de pesquisa e extensão para o fortalecimento e consolidação das ações do Núcleo;
 - V participar da organização de eventos do Núcleo;
 - VI contribuir na elaboração dos meios de divulgação científica do Núcleo;
- VII apresentar artigos resultantes de projetos de pesquisa e extensão para publicação em periódicos qualificados;

VIII - divulgar o NUJOR em eventos acadêmico-científicos.

Seção III Da Estrutura Administrativa

- **Art. 12**. O NUJOR possui a seguinte Estrutura Administrativa:
- I Coordenador (a) Geral;
- II Vice Coordenador(a) Geral;
- **Art. 13**. A Coordenadoria Geral do NUJOR (coordenador e vice) será exercida por professor(a) pesquisador(a) membro do Núcleo de Pesquisa, indicado pelos demais e nomeado pelo reitor da UFT, de acordo com as normas vigentes, por um mandato de quatro anos, sem recondução.
 - **Art. 14**. Compete ao(a) Coordenador(a) Geral:
 - I coordenar as pesquisas do Núcleo;
 - II executar as deliberações do(s) grupo(s) de pesquisa vinculado(s) ao Núcleo;
- III propor, elaborar, executar e avaliar convênios com outras instituições,
 públicos ou privados, nacionais ou internacionais, em conjunto com a administração superior da
 UFT;
- IV- diagnosticar a situação das diversas áreas do Núcleo no que se refere a necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos, provendo a sua otimização;
- V promover a integração acadêmica com os diferentes cursos das instituições
 que compõe o NUJOR, em nível de graduação e pós-graduação;
 - VI presidir e convocar as reuniões do Núcleo;
 - VII aprovar as despesas do Núcleo;
 - VIII dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos do Núcleo;
 - IX sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo;
 - X elaborar relatório anual de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;

Seção IV Das Reuniões

- **Art. 15**. A pauta da reunião será elaborada e encaminhada pelo(a) Coordenador(a), que deverá distribuir cópias por e-mail oficial aos demais membros.
- **Art. 16**. O Núcleo deverá ter pelo menos uma reunião ordinária por trimestre, podendo para isso utilizar meios digitais.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

Art. 17. A cada reunião será lavrada, pelo coordenador(a), uma ata que será deliberada pelos membros do Núcleo na reunião subsequente.

Parágrafo único. Toda comunicação do Núcleo será por e-mail oficial, salvo aquelas que o protocolo exija o meio físico.

CAPÍTULO III

Das Eleições

- **Art. 18**. Qualquer professor(a) pesquisador(a), membro efetivo do Núcleo, poderá indicar e ser indicado na eleição para Coordenador(a) Geral, devendo possuir titulação em nível de doutorado para ser indicado. O sistema de escolha é por indicação direta dos integrantes do Núcleo.
- § 1°. O processo eletivo será conduzido por uma Comissão, composta por 3 (três) membros, designados pelo Coordenador Geral.

CAPÍTULO IV Da Assembleia Geral

- **Art. 19**. A Assembléia Geral do NUJOR é o órgão máximo deliberativo do Núcleo formado pelos membros efetivos.
- **Art. 20**. A reunião é aberta para todos os integrantes do NUJOR, todavia, somente os membros efetivos terão direito a voto nas reuniões da Assembléia Geral.
- **Art. 21**. A Assembléia Geral do NUJOR se reunirá, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que a Coordenação Geral convocar ou pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Núcleo a convocarem.
 - **Art. 22**. É da competência da Assembléia Geral do NUJOR:
- I apreciar e aprovar o Plano de Trabalho Anual do Núcleo, incluindo o estabelecimento de acordos, parcerias e convênios e a política financeira;
- II apreciar e aprovar o Relatório Anual de Atividades do Núcleo, incluindo as atividades dos diferentes projetos e programas de responsabilidade ou conduzidos por integrantes do Núcleo;
 - III eleger a Coordenação Geral do Núcleo;

- IV deliberar sobre a inclusão de novos membros efetivos, colaboradores e convidados;
 - V deliberar sobre outros assuntos de interesse do NUJOR.

CAPÍTULO V

Das Publicações, dos Eventos e Similares

- **Art. 23.** Competem aos integrantes do NUJOR, em relação a publicações, eventos e similares:
- I. citar, em todas as comunicações e trabalhos resultantes de suas pesquisas, seu vínculo com o Núcleo;
- II. encaminhar ao Coordenador os trabalhos e publicações científicos publicados e/ou enviados para publicação, resultantes de pesquisas desenvolvidas no NUJOR.

Seção I Dos Laboratórios Especializados

- **Art. 24**. Caberá ao Núcleo de Pesquisa, Extensão e Práticas em Jornalismo (NUJOR), a criação, planejamento e implantação de Laboratórios Especializados, fruto de projetos financiáveis desenvolvidos pelos seus membros.
- **Art. 25**. Qualquer professor(a) pesquisador(a) integrante do núcleo poderá propor a criação de um Laboratório Especializado, que será considerado como uma unidade interna do Núcleo, sendo responsável pelo mesmo, com as seguintes competências:
 - I zelar pelos bens patrimoniais e materiais locados na Unidade;
- II zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do NUJOR;
 - III zelar pelos bens patrimoniais cedidos temporariamente;
- IV responsabilizar-se pelas atividades relacionadas aos projetos em execução, respeitando o cronograma aprovado pela instância financiadora;
- V cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pela Coordenação Geral do NUJOR:
- VI encaminhar em tempo hábil à Coordenação, a listagem de materiais de consumo e/ou de serviços, necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Unidade e aos projetos em execução, citando quantidade, especificação detalhada, preço e programa/projeto;
 - VII responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PATRIMÔNIO E DA INSTALAÇÃO FÍSICA

- **Art. 26**. Para o cumprimento de suas finalidades e objetivos, o NUJOR deverá buscar a autosustentação, devendo apresentar nos projetos propostos e planos de trabalho possíveis fontes a serem utilizadas para captação de recursos.
- **Art. 27.** Os recursos financeiros do NUJOR serão captados junto às instituições públicas e privadas que desejarem estabelecer protocolos de cooperação, parcerias e convênios técnico-científicos, podendo ser oriundos de:
- §1° Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada sem fins lucrativos.
 - §2° Contribuições dos sócios efetivos do Núcleo.
 - §3° Agências de fomento à pesquisa, públicas e privadas.
- §4° Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, cursos de pósgraduação e cursos de treinamento promovidos pelo Núcleo.
- §5° Bolsas de auxílio a pesquisas concedidas pelas agências de fomento e fundações públicas e privadas.
- **Art. 28**. A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins FAPTO é a instância jurídica responsável pela contratação, administração e prestação de contas dos recursos necessários para estabelecer acordos, convênios ou contratos do Núcleo.
- **Art. 29**. O NUJOR terá sua sede em uma sala do Campus da UFT em Palmas, e utilizará os recursos materiais dos projetos dos docentes envolvidos.
- **Art. 30**. O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos será formado pelos docentes, bolsistas de iniciação científica, mestrado e doutorado, alunos de TCC e de Pós-Graduação lato sensu ligados aos projetos do Núcleo, além de bolsistas ou estagiários contratados com recursos dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo.

CAPÍTULO VII Da Extinção do Núcleo

Art. 31. O NUJOR poderá ser extinto conforme a Resolução do CONSEPE vigente ou por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros em Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim e que também deliberará sobre o destino dos projetos e ações desenvolvidas.

Parágrafo único. Em caso de extinção do NUJOR seu patrimônio ficará sob a guarda do Curso de Jornalismo - Câmpus de Palmas, da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

- **Art. 32**. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Assembléia Geral do NUJOR, cabendo recurso ao CONSEPE.
- **Art. 33**. Os equipamentos adquiridos com recursos dos projetos, convênios, assessorias, cursos e doações estarão vinculados ao NUJOR e incluídos no Patrimônio da UFT.
- **Art. 34**. Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo para contemplar as atualizações legais, jurídicas e acadêmicas, mediante a apresentação e a aprovação por 2/3 dos membros efetivos, em Assembléia Geral convocada especificamente para este fim, e encaminhadas ao CONSEPE para aprovação.
- **Art. 35**. Este Regimento entra em vigência a partir de sua aprovação pelo Consepe.